

APROVADO EM 09/08/2001

Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS.
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA.
PODER LEGISLATIVO.

R E Q U E R I M E N T O : N º 021/2001.

Exmo. Sr.

Almiro Martins Wanderley.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

Senhor Presidente.

A Vereadora que o presente subscreve, de acordo com os termos Regimentais, requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado cópia deste, ao Chefe do Executivo Municipal, no sentido de Construir Passarelas, sobre o Canteiro da AV. João Francisco de Abreu, em diversas localidades, como: em frente o Bar do Juciel, em frente a padaria da Geni e muitos outros locais.

J U S T I F I C A T I V A S :

A Construção das Passarelas, tem como objetivo, evitar que o pessoal pise na grama e outras Plantas no canteiro, e facilita o tráfego de pedestre de um lado da Rua para o outro. É por esse motivo, que peço a compreensão e colaboração dos nobres colegas, no sentido de aprovação, da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 08 dias do Mês de Agosto de 2001.

Suelma Cristina Neves

Suelma Cristina Neves
Vereadora